

EDITAL N.º 007/2025 – UNIHUB - Campus Cascavel

A INCUBADORA DE EMPRESAS DA UNIOESTE – UNIHUB Campus Cascavel, no uso de suas atribuições e em vista do contido na Chamada Pública 19/2023 - Fundação Araucária - FA, referente ao PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”, considerando que o objetivo geral do referido Programa, no âmbito da UNIHUB é promover a incubação de empresas associadas a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e visando atender à crescente demanda por serviços especializados e ao processo de incubação de empresas.

TORNA PÚBLICA a abertura de **inscrições para o processo de seleção de bolsista graduado**, nos termos aqui estabelecidos:

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

1.1 Será concedida 01 (uma) bolsa na modalidade BOLSA TÉCNICO II (BT-NS) para candidatos GRADUADOS no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de duração de até 18 (dezoito) meses, para atuar na área de **Apoio à Inovação, Gestão e Marketing**.

2 REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

2.1.1. GRADUADOS:

- Ter curso superior;
- Não acumular bolsa e cumprir as regras da Chamada Pública 19/2023 - Fundação Araucária;

- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.
- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto.
- Para a respectiva vaga de **Apoio à Inovação, Gestão e Marketing**, o candidato deverá atender os seguintes requisitos específicos:
 - Ser graduado no ensino superior nos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Marketing, Engenharias e áreas afins; ou outro curso que contemple conhecimentos gerais pertinente a esta vaga;
 - Ter experiência de atuação nas áreas de gestão, inovação, negócios, marketing, empreendedorismo e áreas afins;
 - Ter conhecimento e uso de ferramentas de redes sociais como Instagram, Facebook, LinkedIn e WhatsApp;
 - Ter conhecimento e experiência com Windows, Pacote Office, Google Drive, Pacote Adobe, Editores de Vídeo e Imagens, OBS Studio, Trello e/ou ferramentas de gestão, áudio e vídeo;
 - Ter habilidade de escrita para criação de redação de posts e demais materiais que se façam necessários.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “GRADUADO” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar no processo de consolidação da UNIHUB - Campus Cascavel, atuando nos serviços, projetos e programas por ela executados;
- Auxiliar na promoção de ações articuladas pela UNIHUB - Campus Cascavel, que tenham como objetivo a consolidação da competência do Estado do Paraná no desenvolvimento regional sustentável;
- Participar na articulação de ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;

- Auxiliar nas ações de fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo, para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na Chamada Pública nº 19/2023 – Fundação Araucária;
- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

3.1.1 As atribuições dos Bolsistas Graduados da área de **Apoio à Inovação, Gestão e Marketing** são, de modo geral, as seguintes:

- Dar suporte necessário às demandas desenvolvidas no projeto;
- Prospectar empresas para atuação no Projeto;
- Realizar diagnósticos e devolutivas;
- Modelar soluções junto com as empresas incubadas/pré-incubadas;
- Apoiar a implantação da solução e inovação nas empresas incubadas/pré-incubadas;
 - Avaliar a execução do plano nas empresas incubadas/pré-incubadas;
 - Mensurar indicadores de produtividade e outros definidos na metodologia;
 - Elaborar relatórios e realizar apresentações;
 - Interagir com os diversos atores e ecossistemas de inovação que tenham interface com as empresas acompanhadas, fomentando a sua aproximação;
 - Estimular a estruturação de estratégias para que as empresas desenvolvam a cultura e o ambiente organizacional da inovação;
 - Interagir com os atores do Projeto, participando de reuniões de acompanhamento;
 - Participar de capacitações recomendadas e fornecidas;
 - Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às empresas;
 - Estimular a implementação da Inovação Aberta nas empresas;
 - Promover soluções voltadas a Inovação da UNIHUB;

- Contribuir para a aplicação de ferramentas de inovação;
- Realizar os registros e postagens de atividades nas redes sociais, @unihub_cascavel (Instagram, LinkedIn, WhatsApp e site) sempre atualizando e administrando as demandas dessas redes;
- Elaborar descritivo (briefing) para as peças de divulgação de eventos e ações relativos ao projeto, atentando-se ao fluxo de trabalho do referido setor;
- Organizar e manter atualizada a agenda de uso e eventos do projeto;
- Manter todos os registros documentais físicos e digitalizados salvos de maneira ordenada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cronograma/Etapas:

ETAPA		PRAZO
01	Publicação do Edital	23/07/2025
02	Prazo de Impugnação do Edital	23/07/2025 a 24/07/2025 (até às 17h)
03	Publicação de Respostas à impugnação do Edital	25/07/2025
04	Período de Inscrição	28/07/2025 a 15/08/2025
05	Publicação da homologação das inscrições	18/08/2025
06	Prazo para interposição* de recursos quanto à homologação das inscrições	18/08/2025 a 19/08/2025 (até às 17 horas)
07	Publicação da resposta aos recursos e convocação para as entrevistas	20/08/2025
08	Entrevista	21/08/2025 a 22/08/2025
09	Divulgação do Resultado	25/08/2025
10	Prazo para interposição* de Recurso quanto ao Resultado	26/08/2025 a 27/08/2025 (até às 17h)
11	Publicação de resposta aos Recursos	28/08/2025
12	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/08/2025
13	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa e início das atividades	A partir de 01/09/2025

*A interposição de recursos deverá ser obrigatoriamente feita pelo endereço - cascavel.unihub@unioeste.br com clara indicação da discordância a que se refere a interposição e pelo candidato inscrito no processo de seleção. Caso haja alguma discordância nas informações a interposição será automaticamente negada.

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente enviando o formulário do Anexo I, com envio dos documentos comprobatórios digitalizados em PDF único na ordem descrita no item 4.3 para o e-mail **cascavel.unihub@unioeste.br**, no período de 28 de julho a 15 de agosto de 2025, conforme cronograma acima;

4.3 Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:

- a) Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau;
- f) Certificado de pós-graduação lato/stricto sensu ou declaração de conclusão de curso em que conste a data de finalização e histórico escolar;
- g) Declarações e/ou carta de referência de atividades que desempenhou profissionalmente, voluntariamente, entre outras declarações.

4.4 A Unioeste e a Unihub- Campus Cascavel não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Análise de documentação (caráter classificatório) – Nota máxima 100 pontos, compondo 60% da nota total.

*	ITEM AVALIADO “Graduado”	PONTUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
01	Diplomas de graduação nos cursos reconhecidos pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
02	Doutorado, Mestrado ou Curso de Especialização, em Instituições reconhecidas pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
03	Experiência em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação e empreendedorismo, mediante comprovação.	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
04	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades.	10	Cada comprovação contará 2(dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

05	Produção científica em revistas indexadas Extratos A	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
06	Produção científica em revistas indexadas Extratos B	10	Cada comprovação contará 2 (dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 40% da nota total.**

- ✓ Etapa de caráter classificatório.
- ✓ Será realizada pela equipe de gestão da Incubadora de empresas UNIHUB - Campus Cascavel.
- ✓ Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- ✓ Horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do edital a que se refere a Etapa 7 do item 4 deste Edital.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos candidatos a este processo seletivo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital;

6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção;

6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor;

6.4 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da homologação do resultado;

6.5 A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à banca avaliadora realizar a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação;

6.6 Caberá ao candidato o acompanhamento do cronograma e de todas as fases do processo de seleção, não podendo ser a banca avaliadora responsabilizada pela perda de eventuais prazos pelo participante;

6.7 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: www.unioeste.br/inova;

6.8 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho ou em razão do não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho;

6.9 Os candidatos aprovados que não forem imediatamente convocados, irão compor o cadastro reserva único, que ficará válido pelo período de vigência do Projeto;

6.10 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.

6.11 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no UNIHUB-Cascavel e Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 23 de julho de 2025.

Sandra Mara Stocker Lago

Coordenadora do Unihub-Cascavel

(portaria 3829/2023-GRE)

ANEXO I

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone:		
1.6 Endereço residencial:		
Assinatura do candidato: _____		

8